
BOLETIM

SINAIS DO MERCADO DE TRABALHO EM SAÚDE

Belo Horizonte

Ano 1

N.º 1

Jan-Mai 1999

PANORAMA SALARIAL '99

ESTAÇÃO DE PESQUISA DE SINAIS DE MERCADO DE TRABALHO
REDE OBSERVATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE

**Coordenação Geral de Desenvolvimento de RH para
o SUS - MS/SPS/CGDRH/SUS**

Luis Cordoní Junior

**Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Organização Pan-Americana de Saúde - Representação Brasil**

José Paranaguá de Santana

Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva - NESCON/ UFMG

Francisco Eduardo de Campos

Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado

Sabado Nicolau Girardi

Equipe de Análise e Redação

Cristiana Leite Carvalho (NESCON-UFMG)

João Batista Girardi (NESCON-UFMG)

Roberto Passos Nogueira (IPEA)

Sábado Nicolau Girardi (NESCON-UFMG)

Editoração

João Batista Girardi (NESCON-UFMG)

Neri Accioly (MS/SPS/CGDRH/SUS)

Mônica Vanessa Anacleto Moreira (NESCON-UFMG)

Apresentação

O “Boletim Sinais do Mercado de Trabalho em Saúde” representa a continuidade de um esforço de análise e divulgação de informações sobre recursos humanos na área de saúde, realizado pela Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS o Ministério da Saúde (CGDRH/SUS), em parceria com o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos da OPAS – Representação do Brasil, consubstanciado em três números do “Boletim de Análise do Mercado de Trabalho em Saúde, publicados entre 1996 e 1997.

Neste primeiro número apresentamos o panorama salarial do setor e das profissões de saúde, com base nos salários de contratação de pessoal admitido sob o regime CLT, entre os meses de janeiro e maio de 1999. A dinâmica do mercado celetista revela aspectos importantes do comportamento do mercado formal de trabalho.

Para cumprir seu objetivo, o “Boletim” deverá, trimestralmente, chegar às mãos dos gestores governamentais, gerentes de serviços de saúde, dirigentes de conselhos profissionais e entidades sindicais, educadores e demais lideranças da área, contendo dados sobre a conjuntura dos mercados de trabalho setorial e profissionais da saúde.

É importante ressaltar que os valores e índices de evolução dos salários evidenciados neste número não sofreram ajustes por indicadores econômicos, sendo expressos apenas na sua forma nominal.

1. Visão Geral dos Salários de Contratação no mercado de trabalho formal em 1999

A tabela 1 mostra os salários de contratação dos admitidos sob contrato CLT no mercado formal de trabalho brasileiro entre janeiro e maio de 1999. O setor de serviços de saúde praticou, em média, durante os cinco primeiros meses do ano, salários de R\$ 470. Os salários mais altos no período corresponderam, respectivamente, às instituições financeiras, com salários médios de admissão na casa dos R\$ 1400,00; o setor de ensino (R\$ 853,00) e o setor de eletrônica e comunicação que contratou profissionais com média salarial de R\$ 843,00. Por outro lado os três setores que praticaram os salários médios de admissão mais baixos, foram a agricultura(R\$ 230,00), a indústria de calçados(R\$ 250,00) e a indústria têxtil (R\$ 286,00). Coincidentemente esses últimos 3 setores são os únicos que registraram queda nos valores médios de admissão em relação ao mesmo período do ano de 1998. No conjunto das atividades o salário médio de admissão nos cinco primeiros meses de 99 (R\$ 407,00), superou em 3,56% os R\$ 393,00 de média salarial de admissão registrada no mesmo período do ano anterior.

TABELA 1 - BRASIL, JAN-MAI - 1999
SALÁRIOS DE CONTRATAÇÃO DE CELETISTAS POR SETOR
DE ATIVIDADE ECONÔMICA (VALORES MÉDIOS EM REAIS)

SUBSETOR DE ATIVIDADE	SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO
INST FINANCEIRA	1401,00
ENSINO	853,00
ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO	843,00
SER UTIL PUB	611,00
IND MECANICA	594,00
IND QUIMICA	538,00
EXTR MINERAL	509,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	470,00
ADM PUBLICA	452,00
COMÉRCIO ATACADO	427,00
CONSTR CIVIL	361,00
ALOJAMENTO E COMUNICAÇÃO	324,00
COMÉRCIO VAREJISTA	304,00
IND TEXTIL	286,00
IND CALCADOS	250,00
AGRICULTURA	230,00
TODAS AS ATIVIDADES	407,00

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

2. Evolução dos Salários de Admitidos na Saúde, Educação e Administração Pública 1998/1999

A tabela 2 e o gráfico 1 apresentam os dados da variação mensal dos salários de admissão nos serviços de saúde, de ensino e na administração pública entre maio de 1998 e maio de 1999. Os dados evidenciam a existência de um comportamento marcadamente diferenciado entre as curvas salariais dos três setores citados tomando os salários praticados ao longo dos 13 últimos meses. O setor de ensino é o que mostra maiores oscilações nos salários ao passo que a curva salarial dos serviços de saúde é que demonstra maior monotonia. Nota-se,

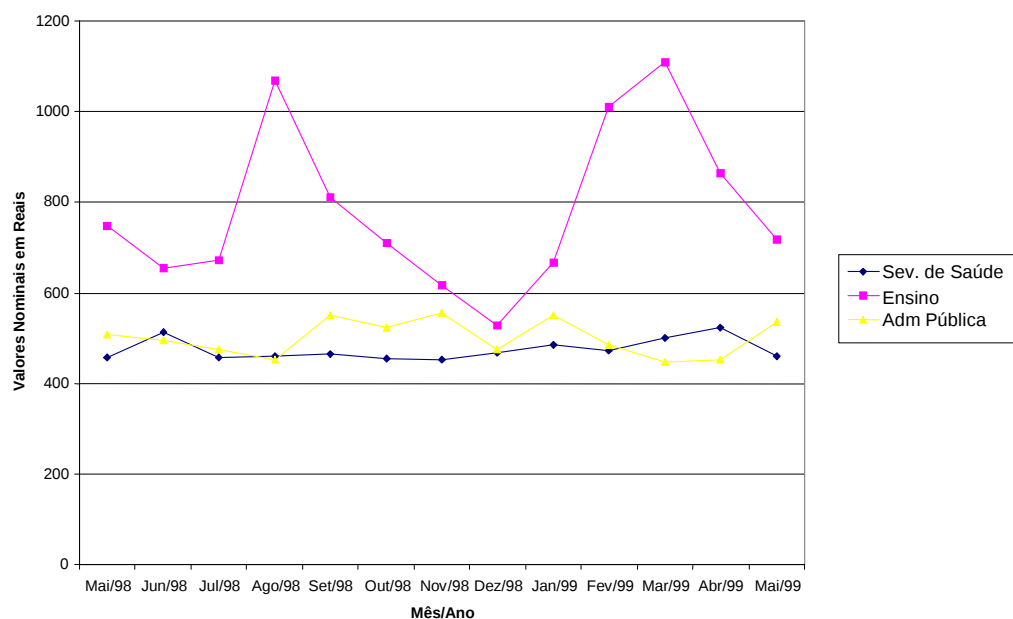
com efeito, que os salários de admissão dos trabalhadores do setor de ensino apresentaram uma grande elevação nos períodos de início de ano letivo (Gráfico 1). Esta “sazonalidade” da curva salarial do setor de ensino contrasta com a estabilidade salarial dos serviços de saúde, provavelmente em função da conhecida inelasticidade da demanda que caracteriza este último setor. Comparando os valores de maio de 1999 com os de maio de 1998 a administração pública registrou um crescimento dos salários de admissão de trabalhadores, da ordem de 5,3% entre maio de 98 a maio de 99. O setor saúde apresentou um crescimento modesto de 0,8% enquanto que os serviços de ensino reduziram os salários de contratação em -3,89%.

TABELA 2 - BRASIL, 1998 - 1999
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES DO
SETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENSINO, E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA (VALORES NOMINAIS MÉDIOS EM REAIS)

PERÍODO	SERV. DE SAÚDE	ENSINO	ADM PÚBLICA
Mai-98	457	747	509
Jun-98	513	654	494
Jul-98	457	672	476
Ago-98	459	1.069	451
Set-98	464	810	551
Out-98	456	710	524
Nov-98	453	616	557
Dez-98	468	528	476
Jan-99	486	666	551
Fev-99	473	1.010	485
Mar-99	500	1.110	446
Abr-99	523	864	452
Mai-99	461	718	536
Crescimento Anual em %	0,8	-3,89	5,3

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

Gráfico 1 (Referente à Tabela 2)



3. Salários de Contratação dos Profissionais

A tabela 3 apresenta indicadores selecionados do mercado de trabalho de profissionais de saúde. Conforme se pode observar são significativas as diferenças de salários entre os profissionais de saúde. Os melhores salários são reservados aos médicos, seguidos pelos dentistas. Os trabalhadores auxiliares da área de enfermagem são os que têm menores salários.

TABELA 3 - BRASIL, 1999
SALÁRIOS MÉDIOS, MÉDIA DE HORAS SEMANAIS CONTRATADAS, MÉDIA SALARIAL POR HORA E ÍNDICE SALARIAL POR OCUPAÇÕES DE SAÚDE

CATEGORIA	Salário Médio	Desvio Padrão	Média de Horas Semanais Contratadas	Desvio Padrão	Média Salarial por Hora de Trabalho (Em Reais)	Índice Salarial Salário do Médico = 100
MEDICO	1.347	1.188	26	10	13,00	100
DENTISTA	923	864	27	10	8,41	69
FARMACEUTICO	771	641	40	8	4,78	57
NUTRICIONIST	866	646	42	5	5,15	64
ENFERMEIRO	934	651	39	6	5,93	69
PESS ENFERM	411	432	41	5	2,43	31
PSICOLOGOS	977	951	36	11	6,78	73
TERAPEUTA	680	587	33	10	5,15	50
OP EQ MED/OD	520	511	33	10	3,94	39

Fonte: Brasil – MTb/SPES/CGIT/Lei 4.293/65

O alto desvio padrão observado em relação a todas as categorias é indicativo de grande dispersão de salários e fala a favor de grandes desigualdades salariais internamente a cada uma das profissões. Os dados da tabela 4 confirmam a existência de tais desigualdades salariais. A tabela apresenta o percentual de profissionais admitidos por faixa de salário comparativamente ao consumo da massa salarial da categoria. Tomando as admissões de médicos como exemplo pode-se verificar que 7,58% dos admitidos no período foram contratados com salários iguais ou menores que 3 salários mínimos; estes consumiram apenas 1,41% da massa salarial. Na outra ponta verifica-se que os admitidos com mais de 20 salários mínimos representaram 8,12% do total dos admitidos consumindo cerca de 35% da massa salarial da categoria.

TABELA 4 - BRASIL, 1999
PERCENTUAL DE ADMITIDOS E PARTICIPAÇÃO NA MASSA SALARIAL SEGUNDO FAIXA DE SALÁRIO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIAS	ADM / MASSA	ATÉ 3 SM	3-5 SM	5-10 SM	10-20 SM	MAIS DE 20 SM
MEDICO	% ADMITIDOS	7,58	13,46	43,38	27,44	8,12
	% DA MASSA SAL	1,41	4,96	27,79	31,3	34,53
DENTISTA	% ADMITIDOS	16,29	24,05	45,95	11,38	2,33
	% DA MASSA SAL	5,23	11,72	38,2	31,65	13,20
FARMACEUTICO	% ADMITIDOS	12,70	28,05	53,77	4,67	0,80
	% DA MASSA SAL	6,08	31,65	45,84	12,07	4,37
NUTRICIONIST	% ADMITIDOS	14,11	21,36	53,53	9,93	1,10
	% DA MASSA SAL	5,17	8,65	39,23	25,37	21,59
ENFERMEIRO	% ADMITIDOS	18,86	18,69	40,31	20,94	1,20
	% DA MASSA SAL	5,64	10,85	38,1	36,68	8,72
PESS ENFERM	% ADMITIDOS	61,41	30,11	7,55	0,64	0,28
	% DA MASSA SAL	36,08	35,41	22,38	3,62	2,50
PSICOLOGOS	% ADMITIDOS	14,70	29,86	39,14	11,65	4,64
	% DA MASSA SAL	4,37	15,68	38,62	20,66	20,69
TERAPEUTA	% ADMITIDOS	29,48	30,39	34,29	4,59	1,26
	% DA MASSA SAL	10,67	20,85	46,15	12,82	9,53
OP EQ MED/OD	% ADMITIDOS	44,12	35,28	18,41	1,68	0,51
	% DA MASSA SAL	21,48	37,67	26,46	9,87	4,17

Fonte: Brasil - MTb/SPES/CGIT/Lei 4.923/65

4. Evolução dos Salários de Admissão dos Profissionais de Saúde 1998/1999

Os registros da tabela 5 apontam para um pequeno crescimento dos salários de admissão das categorias de, farmacêutico, pessoal de enfermagem, e por fim dos salários médios de admissão dos enfermeiros, que apresentam ao longo do período um incremento mais consistente que os demais (Gráfico 2) . Em contraposição os salários médios de admissão de dentistas, operadores de equipamento médicos e terapeutas além de decrescer no período demonstraram tendência de queda (Gráfico 3).

TABELA 5 - BRASIL, 1998-1999

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MENSAL DE CONTRATAÇÃO SEGUNDO OCUPAÇÕES DE SAÚDE (VALORES NOMINAIS MÉDIOS EM REAIS)

MÊS/ANO	MEDICO	DENTISTA	FARMAC	NUTRIC	ENFERM	P ENFERM	PSICOL	TERAP	OP EQ MED
Mai/98	1.409	975	687	810	856	366	827	1.110	523
Jun/98	1.290	860	712	849	854	375	923	864	609
Jul/98	1.303	1.092	727	856	859	401	848	667	531
Ago/98	1.327	888	703	880	872	428	1.215	724	464
Set/98	1.437	827	732	794	858	424	918	612	507
Out/98	1.293	982	721	912	917	434	1.039	629	472
Nov/98	1.308	842	766	883	890	398	929	766	470
Dez/98	1.365	1.082	730	824	926	401	1.328	762	601
Jan/99	1.359	937	766	889	879	399	1.027	663	490
Fev/99	1.249	784	745	864	914	385	970	722	477
Mar/99	1.363	863	795	873	938	393	986	706	626
Abr/99	1.231	1.042	758	829	915	402	979	628	500
Mai/99	1.439	889	757	823	976	412	839	622	481
Crescimento Anual %	2	-9	10	2	14	13	1	-44	-8

Fonte: Brasil - MTb/SPES/CGIT/Lei 4.923/65

Gráfico 2 (referente à tabela 4)

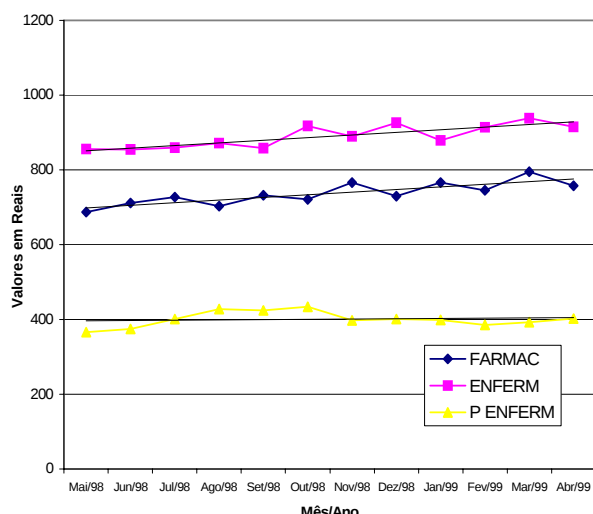
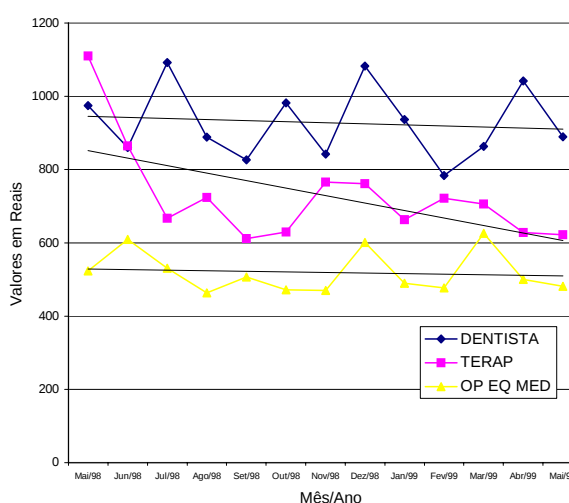


Gráfico 3 (referente à tabela 4)



5. Salários de Admissão dos Profissionais de Saúde por Setor

A tabela 6 evidencia que o setor de serviços sociais foi responsável pelos melhores salários de admissão para médicos, pagando em média R\$ 14,60 por hora de trabalho. Em contraposição o setor foi o que admitiu pessoal de enfermagem com os menores salários. Já o setor de serviços de saúde, segundo os dados da CAGED se destacou por praticar os menores salários de admissão para dentistas e os maiores para enfermeiros. Por último podemos destacar que a administração pública admitiu nutricionistas a R\$ 9,59 por hora trabalhada, superando em muito os salários praticados pelos outros setores para a categoria no período de janeiro a maio de 1999.

TABELA 6 - BRASIL, 1999

SALÁRIO HORA DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR SUBSETOR (VALORES MÉDIOS EM REAIS)

OCUPAÇÃO	SERVIÇOS SOCIAIS	SERVIÇOS DE SAÚDE	ADM PÚBLICA
MEDICO	14,60	13,00	11,39
DENTISTA	10,28	5,97	11,09
FARMACEUTICO	5,30	5,79	5,16
NUTRICIONIST	5,03	5,25	9,59
ENFERMEIRO	5,27	6,35	5,63
PESS ENFERM	1,79	2,60	2,62
PSICOLOGOS	5,36	7,10	6,96
TERAPEUTA	4,86	4,78	6,54
OP EQ MED/OD	3,54	4,27	3,47

Fonte: Brasil - MTb/SPES/CGIT/Lei 4.923/65

6. Índices Salariais

A tabela 7 apresenta os dados da evolução dos salários médios nominais dos profissionais de saúde entre 1995 e 1999. Observa-se crescimento nos salários nominais de todas as categorias. A categoria de psicólogos foi a que registrou maior índice de incremento dos salários no período, seguida pelos terapeutas ocupacionais. Nutricionistas e farmacêuticos apresentaram menores índices de crescimento. Os salários nominais de contratação de enfermeiros e pessoal de enfermagem cresceram 56% entre 1995 e 1999 ao passo que dentistas e médicos tiveram incrementados seus salários nominais em cerca de 60%.

TABELA 7 – BRASIL, 1995-1998

EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS MÉDIOS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (SALÁRIO MÉDIO, DESVIO PADRÃO E ÍNDICE DE SALÁRIO MÉDIO TOMANDO 1995 COMO 100)

U.F.		MED	DENT	FARM	NUTRIC	ENFERM	P. ENFERM	PSICOL	TERAP	OP EQUIP
BRASIL 1995	SAL/MED	846	595	482	612	560	260	511	415	324
	DESV/PAD	1006	547	468	408	458	237	453	441	269
	ÍNDICE	100	100	100	100	100	100	100	100	100
BRASIL 1996	SAL/MED	1082	788	589	748	738	341	821	623	408
	DESV/PAD	1043	736	473	544	552	278	931	804	287
	ÍNDICE	127,90	132,44	122,20	122,22	131,79	131,15	160,67	150,12	125,93
BRASIL 1997	SAL/MED	1.307	878	674	844	816	392	927	644	480
	DESV/PAD	1.477	750	532	667	645	322	877	816	658
	ÍNDICE	154,49	147,56	139,83	137,91	145,71	150,77	181,41	155,18	148,15
BRASIL 1998	SAL/MED	1352	945	720	892	876	407	947	724	519
	DESV/PAD	1323	874	568	829	642	370	1007	878	662
	ÍNDICE	159,81	158,82	149,38	145,75	156,43	156,54	185,32	174,46	160,19

Fonte: Brasil - MTb/SPES/CGIT/Lei 4.923/65

7. Súmula Salarial de Profissionais de Saúde por Unidade Federativa

A tabela 8 apresenta os salários de admissão dos profissionais de saúde em cada uma das unidades federativas entre janeiro e maio de 1999. São apresentados os salários médios, o desvio padrão e a mediana dos salários de contratação. Conforme comentado a observação de desvios padrão elevados em relação à média salarial das categorias é um indicador de forte dispersão e desigualdades de salários dentro da categoria.

TABELA 8 - BRASIL, JAN/MAI 1999**SALÁRIO MENSAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (SALÁRIO MÉDIO, DESVIO PADRÃO)**

U.F.		MED	DENT	FARM	NUTRIC	ENFERM	P. ENFERM	PSICOL	TERAP	OP EQUIP
RO	SAL/MED	1.577	1.751	238	1.275	397	243	500	NA	NA
	DESV/PAD	1.486	1.413	34	716	217	3	0	NA	NA
AC	SAL/MED	1.070	NA	588	NA	353	NA	NA	NA	NA
	DESV/PAD	0	NA	452	NA	210	NA	NA	NA	NA
AM	SAL/MED	1.687	631	833	1.083	847	374	1.463	720	NA
	DESV/PAD	1.420	251	466	606	543	189	543	0	NA
RR	SAL/MED	2.510	NA	NA	NA	930	NA	NA	NA	NA
	DESV/PAD	672	NA	NA	NA	455	NA	NA	NA	NA
PA	SAL/MED	1.046	1.149	1.170	703	651	350	769	661	330
	DESV/PAD	627	615	3.104	697	562	280	431	451	104
AP	SAL/MED	2.211	930	NA	NA	262	225	NA	NA	NA
	DESV/PAD	1.043	0	NA	NA	65	75	NA	NA	NA
TO	SAL/MED	1.631	1.533	500	NA	1.071	218	650	NA	NA
	DESV/PAD	992	0	127	NA	1.288	71	250	NA	NA
MA	SAL/MED	2.878	1.249	520	859	2.172	321	2.168	715	456
	DESV/PAD	2.407	1.899	591	457	1.141	205	997	275	543
PI	SAL/MED	1.026	1.113	489	299	373	164	408	1.560	313
	DESV/PAD	357	1.051	146	0	335	45	0	0	94
CE	SAL/MED	1.514	1.178	544	845	658	231	637	536	571
	DESV/PAD	2.466	1.303	218	455	479	91	470	178	266
RN	SAL/MED	889	313	563	578	470	229	604	354	331
	DESV/PAD	507	79	307	144	230	64	173	83	220
PB	SAL/MED	1.081	2.314	520	580	450	242	245	318	330
	DESV/PAD	1.252	4.175	24	217	135	30	66	0	174
PE	SAL/MED	946	554	432	1040	522	295	905	513	339
	DESV/PAD	623	262	212	2178	383	110	890	91	82
AL	SAL/MED	853	806	435	719	745	288	795	500	322
	DESV/PAD	420	384	257	362	286	160	615	62	116
SE	SAL/MED	1.454	756	561	385	761	313	735	606	432
	DESV/PAD	2.050	170	508	141	571	224	528	224	231
BA	SAL/MED	1.256	573	1.016	868	778	310	959	636	899
	DESV/PAD	1.632	272	1.201	531	518	158	546	471	1873
MG	SAL/MED	1.361	972	807	773	768	314	807	575	398
	DESV/PAD	1.080	743	488	517	556	280	636	518	217
ES	SAL/MED	1.191	936	746	595	706	315	1.045	543	516
	DESV/PAD	749	616	247	217	590	159	329	213	201
RJ	SAL/MED	1.111	975	741	801	706	364	857	589	452
	DESV/PAD	763	869	767	404	471	286	1327	658	456
SP	SAL/MED	1.439	872	803	927	1.200	504	1.080	823	578
	DESV/PAD	1.088	928	505	535	679	317	964	678	266
PR	SAL/MED	1.248	1.028	886	889	716	389	828	752	545
	DESV/PAD	873	410	554	773	471	310	687	585	256
SC	SAL/MED	2.015	890	754	1136	674	497	836	390	523
	DESV/PAD	2.860	762	473	521	450	295	492	260	257
RS	SAL/MED	1.293	864	803	733	892	398	1.351	627	522
	DESV/PAD	1.073	594	487	336	744	890	1.229	361	603
MS	SAL/MED	2.042	958	468	1501	724	351	679	266	526
	DESV/PAD	2.654	908	195	1771	342	185	323	74	254
MT	SAL/MED	1.608	941	826	673	783	348	888	768	567
	DESV/PAD	893	636	854	250	546	330	388	274	433
GO	SAL/MED	1.098	1.019	537	844	624	375	831	658	387
	DESV/PAD	712	1.036	546	401	283	1144	380	256	170

U.F.		MED	DENT	FARM	NUTRIC	ENFERM	P. ENFERM	PSICOL	TERAP	OP EQUIP
DF	SAL/MED	1.530	810	627	888	897	389	1.194	501	385
	DESV/PAD	1.239	476	245	482	469	173	463	260	163
BRASIL 1999	SAL/MED	1346	922	771	866	934	411	977	680	520
	MEDIANA	1049	685	670	773	826	350	720	550	450
	DESV/PAD	1188	864	641	646	651	432	951	587	511

Fonte: Brasil - MTb/SPES/CGIT/Lei 4.923/65 MS/SE/CGDRH/SUS

Fonte de Dados: CAGED

Com a finalidade básica de acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa dos trabalhadores, de estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados, foi promulgada em Dezembro/65 a Lei N.º 4.923/65, que instituiu o Cadastro Geral de Admissão e Dispensa, hoje conhecido como **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED**.

De acordo com os dispositivos dessa Lei, as empresas abrangidas pelo Sistema de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a informar ao Ministério do Trabalho, em relação nominal, a movimentação de seus empregados, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente.

As informações do CAGED são utilizadas pelo Programa de Seguro-Desemprego e contém estatísticas importantes para a elaboração de Políticas de Emprego e Salário, bem como para subsidiar pesquisas e estudos sobre o mercado de trabalho.

O CAGED é gerenciado pela Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional – CGETIP da Secretaria de Políticas de Emprego e Salários do Ministério do Trabalho e Emprego.